



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 855, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Altera o Decreto n.º 829 de 24 de março de 2020, que Institui o Gabinete de Gestão de Crise COVID-19.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, inciso II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

*Considerando a necessidade de ampliar as ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 atualmente adotadas pelo Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, nos termos do Decreto n.º 829, de 24 de março de 2020,*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso X do art. 2º do Decreto n.º 829/2020 que passa a vigorar acrescido dos incisos XI, XII, XIII e XIV com a seguinte redação:

*“Art. 2º (...)*

*(...)*

*X – Secretário Municipal de Assistência Social;*

*XI – Controlador Geral do Município;*

*XII – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;*

*XIII - Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas;*

*XIV - Líder do Executivo junto à Câmara Municipal de Goiânia.” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.51.00 – 121 589 ..... R\$ 2.500.000,00

**TOTAL ..... R\$ 2.500.000,00**

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com o Excesso de Arrecadação, apurado no exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº.039/2020**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **82693033/2020** de interesse de **PREFEITURA DE GOIÂNIA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento e plantas Dos Lotes F1, F2 e F3 da Quadra F, situados a Rua Sergipe esquina com Rua Vitória Régia, esquina Via sem nome, esquina Rua Rondônia, Loteamento Panorama Parque, nesta capital, objeto das matrículas nº. 25.353, 26.421 e 26.422, Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote F1/F2/F3, com as seguintes características e confrontações:

**SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

|                                                            |             |                    |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| <b>Lote F1</b>                                             | <b>Área</b> | <b>15.249,88m²</b> |
| Frente para a Rua Rondônia                                 |             | D=75,55m           |
| Fundo confrontando com a Rua Vitória Régia                 |             | 80,35m             |
| Lado direito confrontando com os lotes F2 e F3             |             | 206,61m            |
| Lado esquerdo confrontando com a Via sem Nome              |             | 200,00m            |
| Pela linha de chanfrado Via sem Nome com Rua Rondônia      |             | D=17,32m           |
| Pela linha do chanfrado Via sem Nome com Rua Vitória Régia |             | D=15,67m           |
| <b>Lote F2</b>                                             | <b>Área</b> | <b>5.161,00m²</b>  |
| Frente para a Rua Sergipe                                  |             | 61,13m             |
| Fundo confrontando com o Lote F1                           |             | 78,00m             |
| Lado direito confrontando com a Rua Vitória Régia          |             | 99,50m             |
| Lado esquerdo confrontando com o Lote F3                   |             | 81,35m             |
| <b>Lote F3</b>                                             | <b>Área</b> | <b>9.529,77m²</b>  |
| Frente para a Rua Sergipe                                  |             | 29,57m+129,25m     |
| Fundo confrontando com o Lote F1                           |             | 128,61m            |
| Lado direito confrontando com o Lote F2                    |             | 81,35m             |
| Lado esquerdo confrontando com a Rua Rondônia              |             | 62,28m+D=34,95m    |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

|                                                              |                       |                    |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Lote F1/F2/F3</b>                                         | <b>Área</b>           | <b>29.940,65m²</b> |
| Frente para a Rua Sergipe                                    | 29,57m+129,25m+61,13m |                    |
| Fundo confrontando com a Via sem Nome                        | 200,00m               |                    |
| Lado direito confrontando com a Rua Vitória Régia            | 179,85m               |                    |
| Lado esquerdo confrontando com a Rua Rondônia                | 62,28m+D=110,50m      |                    |
| Pela linha de chanfrado Via sem Nome com a Rua Vitória Régia | D=15,67m              |                    |
| Pela linha do chanfrado Via sem Nome com a Rua Rondônia      | D=17,32m              |                    |

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** aos 12 dias do mês de março de 2020.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 79122009  
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2020/00000/ 014489

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 2794/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

| Nº | NOME                             | CPF            | PROCEDIMENTO      |
|----|----------------------------------|----------------|-------------------|
| 01 | VITORIA CAROLINE PIRES DAMASCENO | 014.582.911-11 | URGÊNCIA 20 HORAS |
| 02 | HORRANY ESTANISLAU SANTOS        | 044.002.691-16 | URGÊNCIA 20 HORAS |
| 03 | NATHAN MACHADO MOURA             | 054.530.731-79 | URGÊNCIA 20 HORAS |
| 04 | NATALIA MELO RIBEIRO FAGUNDES    | 045.210.551-09 | URGÊNCIA 20 HORAS |

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 24154**  
Assunto : **COMPRA DIRETA**  
Protocolo : **2020/00000/014579**

**DESPACHO Nº 2795/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de EPI para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Emenda Constitucional n.º 926/2020 e artigo 3º do Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020, contratando diretamente com a empresa **DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 09.026.756/0001-84, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

**Publique-se na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** aos trinta dias do mês de março de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde*****Resolução “Ad Referendum” N.º 026/2020, de 27 de março de 2020.***

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, em 26 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
- **CONSIDERANDO** a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

- **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 01/2020 de 15/03/2020 da Secretaria Estadual de Saúde de acionamento do novo nível (Nível 1) do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- **CONSIDERANDO** o Decreto 736, de 13 de março de 2020 que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo do município de Goiânia;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 799, de 23 de março de 2020 que declara o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, até o dia 31 de dezembro de 2020, em especial:
  - Art. 4º Em virtude do disposto neste Decreto, fica suspenso, temporariamente, o Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2020, para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Goiânia.
  - Parágrafo único. Para evitar que o déficit atual no Quadro de Pessoal Permanente do Município de Goiânia afete a prestação de serviços à população em decorrência da pandemia da COVID-19, fica autorizada a contratação temporária nos termos da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, com suas alterações ou legislação suplementar que venha a ser editada.
- **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 009, de 24 de março de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto Municipal nº. 799, de 23 de março de 2020.
- **CONSIDERANDO** a Resolução Ad Referendum nº 025, de 16 de março de 2020, que entre outros, suspende todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde em cumprimento às determinações das autoridades sanitárias e governamentais.
- **CONSIDERANDO** que a Resolução nº 138, de 05 de fevereiro de 2020 deste Conselho condicionou a aprovação do credenciamento dos médicos generalistas da Atenção Básica à

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde**

contratação de profissionais de saúde de forma efetiva no prazo de 9 meses através de Concurso Público.

**A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:**

Aprovar a Tabela de Remuneração de credenciamento de médicos generalistas da Atenção Primária apresentada ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 05 de fevereiro de 2020, sem condicionamento a realização de Concurso Público até 31 de dezembro de 2020, em cumprimento, às leis vigentes relativas ao estado de Calamidade Pública decretado para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**Celidalva Sousa Bittencourt**

*Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

**Sônia Maria Ribeiro dos Santos**

*Vice Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

**Nara Costa**

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

**Sônia Aparecida de Souza**

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Assinatura da Secretária \_\_\_\_\_

Homologo esta resolução em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.  
Gestor Municipal

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020****PROCESSO BEE: 3307****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Luis Roberto Boscariol Eireli - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de prestação de garantia de equipamentos para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviço e Verificação de Óbitos – SVO e da Diretoria de Vigilância em Zoonoses – DVZ da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 - SAÚDE e seus anexos**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de instalação e do recebimento definitivo dos equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020****PROCESSO BEE: 3307****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Comlab Partes e Serviços LTDA - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de prestação de garantia de equipamentos para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviço e Verificação de Óbitos – SVO e da Diretoria de Vigilância em Zoonoses – DVZ da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 - SAÚDE e seus anexos**.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de instalação e do recebimento definitivo dos equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020****PROCESSO BEE: 3307****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Sentinela do Vale Comercial EIRELI - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de prestação de garantia de equipamentos para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviço e Verificação de Óbitos – SVO e da Diretoria de Vigilância em Zoonoses – DVZ da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 - SAÚDE e seus anexos.**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de instalação e do recebimento definitivo dos equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 de 2020, REFERENTES AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019 – SRP****Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde**Processo nº:** Bee 4886**Objeto:** Aquisição de Seladoras para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.**• SQUADRA DO BRASIL DIST. DE EQUIPAMENTOS . – CNPJ:  
30.037.851/0001-70**

| Item                                                                                              | Qntd.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca   | Preço Unit.<br>(R\$) | Preço<br>Total<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|
| 1                                                                                                 | 50 un. | <b>SELADORA MANUAL COM PEDAL</b> , seladora com acionamento a pedal, dotada de bandeja de apoio regulável, selagem instantânea, ideal para selar sacos de PE (Polietileno) e PP (Polipropileno), pintura époxi branca, voltagem 220V, usa fita chata de níquel cromo de 3mm de largura, revestida de armalom, Área Útil de aproximadamente: 400mm Watts: 180. Garantia de 01(um) ano após a instalação contra defeitos de fabricação. O fabricante do equipamento deverá possuir assistência técnica, incluindo reposição de peças, em Goiânia, GO. | R.BAIÃO | 494,97               | 24.748,50               |
| Total: R\$ 24.748,50 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                         |

Fátima Mrué  
Secretária

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 e 027 de 2020, REFERENTES AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019– SRP****Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde**Processo nº:** Bee 11710**Objeto:** Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender às necessidades das unidades de urgência e emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

- **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA\_EPP – CNPJ: 05.895.525/0001-56**  
(Ata nº 026/2020)

| Item                                                   | QTd | UNID    | Descrição                                                                                                                                                                              | Marca | Pr. Unit. | Pr. Total |
|--------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| 01                                                     | UN  | 100.000 | TESTE PARA PROTEÍNA C REATIVA, teste método manual, para determinação qualitativa sem diluição e semiquantitativa no soro. A embalagem deverá conter os controles positivo e negativo. | VIDA  | 0,51      | 51.000,00 |
| Valor total : R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) |     |         |                                                                                                                                                                                        |       |           |           |

- **ECO DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 14.633.154/0002-06**  
(Ata nº 027/2020)

| Item                                                                        | QTd | UNID   | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Marca              | Pr. Unit. | Pr. Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| 02                                                                          | UN  | 10.200 | TROPONINA I – TESTE RÁPIDO, teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa da Troponina I Cardíaca Humana (cTnl) em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). | ECO<br>DIAGNÓSTICA | 3,30      | 33.660,00 |
| Valor total : R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais) |     |        |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |           |           |

Valor total do processo: R\$ 84.660,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)

Fátima Mrué  
Secretária

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 059/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** – processo Bee 11015, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviço assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, periféricos e peças de mão; compressores de ar para uso odontológico e manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos de radiologia odontológica, instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos**. O valor apresentado se encontra dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 08.801.118/0001-20**

| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Global (R\$) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01                                                     | Prestação de serviço em assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, periféricos e peças de mão; compressores de ar para uso odontológico e manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos de radiologia odontológica, instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. | 420.000,00         |
| Total: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |

Goiânia, 17 de fevereiro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária



Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 088/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – processo Bee 14898, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de **Leite UHT integral e Desnatado**, visando atender as unidades de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **GESY SARAIVA DE GOIAS – CNPJ: 34.533.426/0001-22**

| Item                                                                                                | Quant.     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca   | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 01                                                                                                  | 17.280 und | <b>Leite UHT integral</b> homogeneizado e pasteurizado pelo sistema UHT – <i>Ultra High Temperature</i> (tratamento térmico a alta temperatura por poucos segundos), acondicionado em embalagem cartonada (papel, polietileno e alumínio) com volume total de 01 litro. Características sensoriais – aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Ausência de formaldeído. O rótulo deve estar de acordo com as normas vigentes do respectivo órgão, com data de fabricação, data de validade, composição nutricional e outros;  | HABITUS | 3,09                 | 53.395,20         |
| 02                                                                                                  | 1.440 und  | <b>Leite UHT desnatado</b> homogeneizado e pasteurizado pelo sistema UHT – <i>Ultra High Temperature</i> (tratamento térmico a alta temperatura por poucos segundos), acondicionado em embalagem cartonada (papel, polietileno e alumínio) com volume total de 01 litro. Características sensoriais – aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Ausência de formaldeído. O rótulo deve estar de acordo com as normas vigentes do respectivo órgão, com data de fabricação, data de validade, composição nutricional e outros. | HABITUS | 3,09                 | 4.449,60          |
| Total: R\$ 57.844,80 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                      |                   |

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 089/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – processo Bee 14940, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de **Carnes e Frios** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

**• AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA. – CNPJ: 02.312.216/0001-18**

| Item | Quant.   | Descrição                                                                                                                                                                                             | Marca         | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| 01   | 2.100 Kg | <b>Tipo de Corte: Coxão Mole</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Bife, Cubos, Iscas<br><u>Características:</u> <b>resfriado</b> , isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos  | Paloma Carnes | 23,94                | 50.274,00         |
| 02   | 1.740 Kg | <b>Tipo de Corte: Patinho</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Bife, Cubos, Iscas<br><u>Características:</u> <b>resfriado</b> , isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos     | Paloma Carnes | 19,78                | 34.417,20         |
| 03   | 2.940 Kg | <b>Tipo de Corte: Acém</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Bife, Cubos, Iscas, Moída<br><u>Características:</u> <b>resfriado</b> , isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos | Paloma Carnes | 19,05                | 56.007,00         |
| 04   | 420 Kg   | <b>Tipo de Corte: Charque - de primeira</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Cubos<br><u>Características:</u> <b>resfriado</b> , isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos    | Paloma Carnes | 23,75                | 9.975,00          |
| 05   | 1.260 Kg | <b>Tipo de Corte: Costela Bovina- Ponta de Agulha</b><br><u>Apresentação:</u> Peça inteira ou fatiada<br><u>Características:</u> <b>resfriado</b> , isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas)    | Paloma Carnes | 17,48                | 22.024,80         |
| 06   | 168 Kg   | <b>Descrição: Linguiça Toscana</b><br><u>Características:</u> <b>resfriada</b> , defumada, espessura de aproximadamente 3 cm, sem excesso de tecido adiposo                                           | Frico         | 10,56                | 1.774,08          |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                                                                           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----------|
| 07                                                                                        | 420 Kg   | <b>Tipo de Corte: Lombo Suíno</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Cubos, Bife<br><u>Características:</u> <b>resfriado</b> , isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos                                                                                                                            | Paloma Carnes | 18,58 | 7.803,60  |
| 08                                                                                        | 3.000 Kg | <b>Tipo de Corte: Peito de frango sem osso e sem pele</b><br><u>Apresentação:</u> Peça com aproximadamente 1,5 Kg<br><u>Características:</u> limpo, <b>resfriado</b> , <b>isento</b> de pele e fragmentos de ossos                                                                                                        | Friato        | 11,24 | 33.720,00 |
| 09                                                                                        | 3.360 Kg | <b>Tipo de Corte: Coxa/sobrecoxade frango</b><br><u>Apresentação:</u> Pacote com aproximadamente 1,5 Kg<br><u>Características:</u> <b>resfriada</b>                                                                                                                                                                       | Friato        | 7,77  | 26.107,20 |
| 10                                                                                        | 480 Kg   | <b>Tipo de Frio: Apresuntado</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Fatiado<br><u>Características:</u> de primeira qualidade, <b>resfriado</b> , acondicionado em embalagens plásticas próprias para alimentos                                                                                                                 | Pif Paf       | 16,50 | 7.920,00  |
| 11                                                                                        | 480 Kg   | <b>Tipo de Frio: Queijo tipo Mussarela</b><br><u>Apresentação:</u> Peça, Fatiado<br><u>Características:</u> derivado de leite de primeira qualidade, <b>resfriado</b> , acondicionado em embalagens plásticas próprias para alimentos                                                                                     | Italac        | 24,14 | 11.587,20 |
| 12                                                                                        | 312 Kg   | <b>Tipo de Embutido: Salsicha</b><br><u>Apresentação:</u> A granel<br><u>Características:</u> <b>resfriada</b> , sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Acondicionada em embalagem plástica, incolor e atóxica, própria para alimentos. | Friato        | 6,66  | 2.077,92  |
| Total: R\$ 263.688,00 (Duzentos e sessenta e três mil seiscientos e oitenta e oito reais) |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |       |           |

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 002/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – processo Bee 12927, cujo objeto é Aquisição de material de consumo odontológico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para os itens **48, 49 e 66** que restaram **FRACASSADOS**, devido os valores permanecerem acima da média do estimado, mesmo após negociação e atualização do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR – CNPJ: 31.401.798/0001-07**

| Item | Quant.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 01   | 30 und  | <b>AFASTADOR LÁBIO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO</b> apresentando hastes metálicas flexíveis, curvatura para encaixe dos lábios, aletas para afastamento das bochechas e superfície lisa e livre de arestas. Tamanho adulto ou G. Embalagem contendo 2 unidades.                                      | MORELLI | 28,00                | 840,00            |
| 02   | 50 und  | <b>AFASTADOR LÁBIO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL</b> apresentando hastes metálicas flexíveis, curvatura para encaixe dos lábios, aletas para afastamento das bochechas e superfície lisa e livre de arestas. Tamanho infantil ou P. Embalagem contendo 2 unidades.                                  | MORELLI | 28,00                | 1.400,00          |
| 03   | 100 und | <b>BRAQUETE PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT KIT</b> – kit de braquete aço colagem para ortodontia, prescrição roth, slot 22``x 30``, com gancho nos caninos e pré-molares, angulação do canino + 9°, kit contendo 200 peças (10 CASOS), referentes aos dentes superiores do 15 ao 25 e inferiores do 35 ao 45. | MORELLI | 261,07               | 26.107,00         |
| 04   | 130 pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELASTICO NITI REDONDO. 012" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato                                                                                                                                                                      | MORELLI | 9,10                 | 1.183,00          |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |          |
|----|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|
|    |                    | redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 012" - 0,30mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades.                                                                                                                                 |         |      |          |
| 05 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 012" INF PT C/10 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 012" - 0,30mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades    | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |
| 06 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 014" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 014" - 0,35mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |
| 07 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 014" INF PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 014" - 0,35mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades  | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |
| 08 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 016" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 016" - 0,40mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |
| 09 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 016" INF PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 016" - 0,40mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades  | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |
| 10 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 018" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 018" - 0,45mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |
| 11 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 018" INF PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 018" - 0,45mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 8,75 | 1.137,50 |
| 12 | <b>130<br/>pct</b> | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 020" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 020" - 0,50mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 9,10 | 1.183,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |          |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
| 13 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO. 020" INF PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato redondo; confeccionado em níquel-titanio; medidas 020" - 0,50mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades                     | MORELLI | 9,10  | 1.183,00 |
| 14 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR. 016" X. 022" SUP PT C/10 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato retangular; confeccionado em níquel-titanio; medidas 16X22" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 15,99 | 2.078,70 |
| 15 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR. 16"X 022" INF PT C/ 10 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato retangular; confeccionado em níquel-titanio; medidas 16X22" - 0,40x0,55mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades    | MORELLI | 15,99 | 2.078,70 |
| 16 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR. 17"X25" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato retangular; confeccionado em níquel-titanio; medidas 17x25" - 0,43x0,63mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades.    | MORELLI | 15,99 | 2.078,70 |
| 17 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR. 017"X25" INF PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato retangular; confeccionado em níquel-titanio; medidas 17x25" - 0,43x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades    | MORELLI | 15,99 | 2.078,70 |
| 18 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR. 19"X25" SUP PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato retangular; confeccionado em níquel-titanio; medidas 19x25" - 0,48x0,63mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades.    | MORELLI | 15,99 | 2.078,70 |
| 19 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR. 19"X25" INF PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; superelastico; formato retangular; confeccionado em níquel-titanio; medidas 19x25" - 0,48x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades     | MORELLI | 15,99 | 2.078,70 |
| 20 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO. 016" SUPERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,16" - 0,40 mm; para arcada superior ou tamanho g;                                                         | MORELLI | 8,10  | 1.053,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |          |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|
|    |            | pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |          |
| 21 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO. 016" INFERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,16" - 0,40 mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades                   | MORELLI | 6,91 | 898,30   |
| 22 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO. 018" SUPERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,18" - 0,45 mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades                   | MORELLI | 6,91 | 898,30   |
| 23 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO. 018" INFERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,18" - 0,45 mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades                   | MORELLI | 6,91 | 898,30   |
| 24 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO. 020" SUPERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,20" - 0,50 mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades                   | MORELLI | 6,91 | 898,30   |
| 25 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO. 020" INFERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,20" - 0,50 mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades                   | MORELLI | 6,91 | 898,30   |
| 26 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR. 016"X.022" SUPERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 16X22" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 9,40 | 1.222,00 |
| 27 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR. 016"X.022" INFERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 16X22" - 0,40x0,55mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 8,01 | 1.041,30 |
| 28 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR. 017"X.025" SUPERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 17x25" - 0,43x0,63mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 8,01 | 1.041,30 |
| 29 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR. 017"X.025" INFERIOR PT C/10,0 UN</b> arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável;                                                                                          | MORELLI | 8,01 | 1.041,30 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |          |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
|    |            | medidas 17x25" - 0,43x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                |         |       |          |
| 30 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR. 019"X.025" SUP PT C/10,0</b> UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 19x25" - 0,48x0,63mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades.                              | MORELLI | 9,40  | 1.222,00 |
| 31 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR. 019"X. 025" INFERIOR PT C/10,0</b> UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 19x25" - 0,48x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades.                        | MORELLI | 8,01  | 1.041,30 |
| 32 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO. 016" SUP PT C/10,0</b> UN arco ortodôntico; intraoral; superelastico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,16" - 0,40 mm; para arcada superior ou tamanho g; pacote com 10 unidades. | MORELLI | 22,26 | 2.893,80 |
| 33 | 130<br>pct | <b>FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO 0.16" INF PT C/10</b> UN arco ortodôntico; intraoral; superelastico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,16" - 0,40 mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades    | MORELLI | 22,26 | 2.893,80 |
| 34 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO. 018" SUP PT C/10,0</b> UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,18" - 0,45 mm; para arcada superior ou tamanho m; pacote com 10 unidades  | MORELLI | 22,26 | 2.893,80 |
| 35 | 130<br>pct | <b>FIO PRE-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO. 018" INF PT C/10,0</b> UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,18" - 0,45 mm; para arcada inferior ou tamanho m; pacote com 10 unidades  | MORELLI | 22,26 | 2.893,80 |
| 36 | 10 pct     | <b>FIO METAL ORTODÔNTICO TITÂNIO MOLIBDÊNIO RETANGULAR. 017"X.025" PT C/10,0</b> UN fio ortodôntico; apresentação vareta com 360 mm; confeccionado em liga de titânio-molibidênio; medidas 17x25" - 043x063mm; pacote com 10 unidades                                                   | MORELLI | 38,95 | 389,50   |
| 37 | 50<br>und  | <b>MOLA ABERTA HELICOIDAL NITI 0.30"</b> mola aberta; apresentação vareta com 178 mm, confeccionada em níquel-titânio; medida do diâmetro interno 0,30" - 0,76mm; pacote com 3 unidades                                                                                                 | MORELLI | 29,35 | 1.467,50 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |          |
|----|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
| 38 | <b>20<br/>rolo</b> | <b>MOLA FECHADA AÇO INOX CRNI 0.32''</b> mola fechada; apresentação rolo com 1 m, confeccionada em aço inoxidável; medida do diâmetro interno 0,32" – 0,80 mm;                                                                                                                                         | MORELLI | 6,97  | 139,40   |
| 39 | <b>15<br/>und</b>  | <b>PONTA PEDRA MONTADA P/ METAL GROSSA CILÍNDRICA;</b> para uso em peça de mão                                                                                                                                                                                                                         | DEDECO  | 4,00  | 60,00    |
| 40 | <b>50<br/>und</b>  | <b>BROCA CARBIDE 12 LAMINAS</b> broca carbide multilaminada 12 lâminas nº 7664F                                                                                                                                                                                                                        | KAVO    | 15,18 | 759,00   |
| 41 | <b>100<br/>pct</b> | <b>TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT. 022"X.028" MOLARES SUPERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN</b> tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição roth, slot 022'', compatível com os dentes 27/26 ou molar superior esquerdo. Pacote com 10 unidades                      | MORELLI | 26,37 | 2.637,00 |
| 42 | <b>100<br/>pct</b> | <b>TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT 022"X.028" MOLARES SUPERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN</b> tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição roth, slot 022'', compatível com os dentes 17/16 ou molar superior direito. pacote com 10 unidades. pacote com 10 unidades | MORELLI | 26,37 | 2.637,00 |
| 43 | <b>100<br/>pct</b> | <b>TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT. 022"X.028" MOLARES INFERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN</b> tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição roth, slot 022'', compatível com os dentes 37/36 ou molar inferior esquerdo. Pacote com 10 unidades                      | MORELLI | 26,37 | 2.637,00 |
| 44 | <b>100<br/>pct</b> | <b>TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT 022"X.028" MOLARES INFERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN</b> tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição roth, slot 022'', compatível com os dentes 47/46 ou molar inferior direito. Pacote com 10 unidades                         | MORELLI | 26,50 | 2.650,00 |
| 45 | <b>200<br/>pct</b> | <b>TUBO SIMPLES EDWISE/RICKETTS COLAGEM SLOT 022'' PT C/10,0 UN</b> tubo simples metal para colagem, prescrição Edgewise/Ricketts, com gancho centralizado, slot 022''. Pacote com 10 unidades                                                                                                         | MORELLI | 18,91 | 3.782,00 |
| 46 | <b>100<br/>pct</b> | <b>TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT. 022"X.028" MOLARES SUPERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN</b> tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição roth, slot 022'', compatível com os dentes 27/26 ou molar superior esquerdo. Pacote com 10 unidades                          | MORELLI | 28,36 | 2.836,00 |
| 47 | <b>100<br/>pct</b> | <b>TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT 022"X.028" MOLARES SUPERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0</b>                                                                                                                                                                                               | MORELLI | 28,36 | 2.836,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |          |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|
|    |         | UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição roth, slot 022'', compatível com os dentes 17/16 ou molar superior direito. pacote com 10 unidades. pacote com 10 unidades                                                                 |         |       |          |
| 50 | 10 pct  | <b>TUBO ORTODÔNTICO CRUZADO ACO INOX. 022" PT C/10 UN</b>                                                                                                                                                                                                 | MORELLI | 17,24 | 172,40   |
| 51 | 10 pct  | <b>TUBO LINGUAL C/ GANCHO P/ SOLDAGEM METAL PT C/ 10 UN</b>                                                                                                                                                                                               | MORELLI | 10,15 | 101,50   |
| 52 | 40 pct  | <b>BOTAO LINGUAL COLAGEM PT C/10,0 UN</b>                                                                                                                                                                                                                 | MORELLI | 9,95  | 398,00   |
| 53 | 10 und  | <b>CHAVE SEXTAVADA P/ FIXAÇÃO PORCA GURIN</b>                                                                                                                                                                                                             | MORELLI | 18,55 | 185,50   |
| 54 | 40 pct  | <b>GURIN ORTODÔNTICO AÇO INOX COM SLOT RETANGULAR ABERTO 0,22'' AJUSTÁVEL E GANCHO LADO DIREITO PT C/ 10 UN</b>                                                                                                                                           | MORELLI | 39,30 | 1.572,00 |
| 55 | 40 pct  | <b>GURIN ORTODÔNTICO AÇO INOX C/ SLOT RETANGULAR ABERTO 0,22'' AJUSTÁVEL E GANCHO LADO ESQUERDO PT C/ 10 UN</b>                                                                                                                                           | MORELLI | 39,30 | 1.572,00 |
| 56 | 15 pct  | <b>GANCHO ORTODÔNTICO AÇO INOX PONTA BOLA RETO SLOT 022'', PT C/10 UN</b>                                                                                                                                                                                 | MORELLI | 13,92 | 208,80   |
| 59 | 10 rl   | <b>ELÁSTICO CURTO CORRENTE</b> elástico em corrente de elo curto; cor cinza; embalagem contendo 4,5 m                                                                                                                                                     | MORELLI | 23,65 | 236,50   |
| 60 | 15 rl   | <b>ELÁSTICO MÉDIO CORRENTE</b> elástico em corrente de elo médio; cor cinza; embalagem contendo 4,5 m                                                                                                                                                     | MORELLI | 22,75 | 341,25   |
| 61 | 3 rl    | <b>ELÁSTICO LONGO CORRENTE</b> elástico em corrente de elo longo; cor cinza; embalagem contendo 4,5 m                                                                                                                                                     | MORELLI | 23,65 | 70,95    |
| 62 | 45 pct  | <b>ELÁSTICO 1/8" MECÂNICA ORTODÔNTICA</b> intraoral; em látex; força media; cor natural; medindo 1/8" – 3,2 mm; pacote com 1000 unidades.                                                                                                                 | MORELLI | 6,50  | 292,50   |
| 63 | 60 pct  | <b>ELÁSTICO 3/16" MECÂNICA ORTODÔNTICA</b> intraoral; em látex; força media; cor natural; medindo 3/4" – 4,8 mm; pacote com 1000 unidades.                                                                                                                | MORELLI | 7,50  | 450,00   |
| 64 | 45 pct  | <b>ELÁSTICO 1/4" MECÂNICA ORTODÔNTICA</b> intraoral; em látex; força media; cor natural; medindo 1/4'', 6,35mm pacote com 1000 unidades.                                                                                                                  | MORELLI | 8,50  | 382,50   |
| 65 | 400 pct | <b>LIGADURA ELÁSTICA BENGALA, PT C/ 1000 UN, na cor cinza</b>                                                                                                                                                                                             | MORELLI | 6,50  | 2.600,00 |
| 67 | 2 rl    | <b>SOLDA DE PRATA 0,5 MM</b>                                                                                                                                                                                                                              | MORELLI | 43,50 | 87,00    |
| 68 | 40 und  | <b>MÁSCARA FACIAL PETIT</b> , apresentando apoio anatômico na testa regulável e articulado com espuma para proteção; suporte para tracionamento regulável; mentoneira regulável com espuma para proteção; acompanha chave para regulagem dos componentes. | MORELLI | 38,81 | 1.552,40 |
| 69 | 45 pct  | <b>BANDA SUP 34 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 34                                                                                                                                | MORELLI | 9,95  | 447,75   |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |        |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|
|    |        | com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).                                                                                                                                 |         |      |        |
| 70 | 45 pct | <b>BANDA SUP 34,5 PRÉ – SOLDADA COM TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 34 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda). | MORELLI | 9,38 | 422,10 |
| 71 | 45 pct | <b>BANDA SUP 35 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 35 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).      | MORELLI | 9,38 | 422,10 |
| 72 | 45 pct | <b>BANDA SUP 35,5 PRÉ –SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 35 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).   | MORELLI | 9,95 | 447,75 |
| 73 | 45 pct | <b>BANDA SUP 36 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 36 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).      | MORELLI | 9,00 | 405,00 |
| 74 | 45 pct | <b>BANDA SUP 36,5 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 36 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).  | MORELLI | 9,38 | 422,10 |
| 75 | 45 pct | <b>BANDA SUP 37 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 37 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).      | MORELLI | 9,00 | 405,00 |
| 76 | 45 pct | <b>BANDA SUP 37,5 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica superior pré-soldada tamanho 37 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).  | MORELLI | 9,38 | 422,10 |
| 77 | 45 pct | <b>BANDA INF 34 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b> banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 34 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).      | MORELLI | 9,50 | 427,50 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |        |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|
| 78 | 45 pct | <b>BANDA INF 34,5 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 34 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda). | MORELLI | 9,00  | 405,00 |
| 79 | 45 pct | <b>BANDA INF 35 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 35 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).     | MORELLI | 9,00  | 405,00 |
| 80 | 45 pct | <b>BANDA INF 35,5 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 35 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda). | MORELLI | 9,00  | 405,00 |
| 81 | 45 pct | <b>BANDA INF 36 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 36 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).     | MORELLI | 9,95  | 447,75 |
| 82 | 45 pct | <b>BANDA INF 36,5 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 36 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda). | MORELLI | 9,95  | 447,75 |
| 83 | 45 pct | <b>BANDA INF 37 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 37 com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda).     | MORELLI | 9,95  | 447,75 |
| 84 | 45 pct | <b>BANDA INF 37,5 PRÉ – SOLDADA C/ TUBO DUPLO PRESCRIÇÃO ROTH PT C/ 2 UN</b><br>banda anatômica inferior pré-soldada tamanho 37 ½ com tubo duplo prescrição Roth; slot 022x028; com gancho; embalagem com duas unidades (direita e esquerda). | MORELLI | 9,95  | 447,75 |
| 85 | 5 pct  | <b>AFASTADOR LABIAL LATERAL FORMATO DE “U” PT C/ 02 UN</b> , transparente, autoclavável, embalagem com 2 unidades                                                                                                                             | MAQUIRA | 14,00 | 70,00  |
| 86 | 10 und | <b>RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA PÓ INCOLOR 225 G</b> , embalagem contendo 220 G ou 225 G.                                                                                                                                    | VIPI    | 42,00 | 420,00 |
| 87 | 15 fr  | <b>RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA LIQUIDA 120 ML</b>                                                                                                                                                                           | VIPI    | 20,33 | 304,95 |
| 88 | 30 rl  | <b>FIO AMARRILHO 10" 0,25 MM</b> , rolo com 130 m                                                                                                                                                                                             | MORELLI | 15,00 | 450,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

|                                                                                                     |      |                                          |         |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|---------|-------|--------|
| 89                                                                                                  | 9 rl | FIO AMARRILHO 12" 0,30 MM, rolo com 90 m | MORELLI | 12,75 | 114,75 |
| Total: R\$ 117.573,40 (Cento e dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) |      |                                          |         |       |        |

• **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PA – CNPJ: 30.082.076/0001-74**

| Item                                                                            | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 57                                                                              | 50 und | <b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA</b> Adesivo Ortodôntico Fotopolimerizável para fixação de braquetes de metal plástico ou cerâmico. Composição: monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos fosfatados, estabilizante, canforquinona, co-iniciador e carga nanométrica de dióxido de silício. Embalagem: seringa contendo 4 g. | BIODINAMICA | 32,40                | 1.620,00          |
| 58                                                                              | 90 und | <b>CIMENTO IONOMERO VIDRO CIMENTACAO KIT</b> Composição: Pó: vidro de fluorsilicato de vidro, copolímeros de ácido carbônico (poliacrílico e maleico) e pigmentos – Líquido: solução de ácido tartárico Apresentação: Kit: 1 frasco com 15 g de pó e 1 frasco de líquido com 10 ml, colher dosadora e bloco de espatulação                                    | FGM         | 17,22                | 1.549,80          |
| Total: R\$ 3.169,80 (Três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                      |                   |

Valor Total: R\$ 120.743,20 (Cento e vinte mil reais setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomção | Vigência   |            |
|-----------|----------|------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
|           |          |                              |                |                                   |                      |                     | Início     | Término    |
| 201800341 | 73594014 | ELEUZA PEREIRA<br>DOS SANTOS | 909.200.231-34 | Profissional<br>de Educação<br>II | R\$<br>2.394,32*     | R\$ 399,64*         | 13/03/2019 | 11/03/2019 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

| Contrato  | Processo | Contratado(a)                   | CPF         | Cargo                                 | Venciment<br>o mensal | Auxílio-<br>transporte | Vigência   |            |
|-----------|----------|---------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------|------------|
|           |          |                                 |             |                                       |                       |                        | Início     | Término    |
| 202000505 | 81021911 | MARILIZIA<br>DE PAULA<br>PASSOS | 26065215104 | AGENTE DE<br>APOIO<br>EDUCACIONA<br>L | R\$<br>1.075,49*      | R\$ 189,20*            | 27/01/2020 | 25/01/2021 |

*\* Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 0353.401-01  
QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE  
GOIÂNIA/GO, NA FORMA ABAIXO.**

## **1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo atual estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2013, e retificação publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Sul de Goiás, Demerval Prado Junior, CPF nº 049.447.468-81.

**II - MUTUÁRIO/TOMADOR – MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.092/0001-23, representado pelo IRIS REZENDE MACHADO, CPF nº. 002.475.701-25, RG nº 23929-1291416, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal.

**III - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.584.100/0001-38, representado pelo seu Diretor Ubirajara Alves Abbud, CPF nº. 002.929.901-20, RG nº. nº. 61.065 SSP/GO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com sede em Goiânia, GO.

## **2 - RETIFICAÇÃO**

2.1 - Os contratantes retificam o contrato de financiamento que, entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, destinado à execução de obras/serviços no Município de Goiânia, com interveniência da Agência Municipal de Obras - AMOB, no âmbito do Pró-transporte nº. 0353.401-01, datado de 19/09/2012, em:

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**TÍTULO DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE.**

**CAMPO IV - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**IV - INTERVENIENTE ANUENTE - AGENTE PROMOTOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.497.764/0001-37, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, representado pelo seu Presidente, Dolzonan da Cunha Mattos, Portador da Carteira de Identidade nº.121739 DGPC/GO e CPF nº 055.755.401-20, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, doravante designado AGENTE PROMOTOR.

### **3 - RATIFICAÇÃO**

3.1 - Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 19/09/2012, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Goiânia, 06 de dezembro de 2019

Local/Data

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

---

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****AGENTE FINANCEIRO**

Nome: Demerval Prado Junior

CPF: 049.447.468-81

---

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA****MUTUÁRIO/TOMADOR**

Nome: Iris Rezende Machado

CPF: 002.475.701-25

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS - SEINFRA**Representante do Interveniente Anuente -  
Agente Promotor

Nome: Dolzonan da Cunha Mattos

CPF: 055.755.401-20

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 066/2020 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Cleber Gonçalves dos Santos**, matrícula 1053752-01, para responder pela Gerência do Jardim Botânico no período de **30 de março a 28 de abril de 2020**, por motivo de férias do Gerente do Jardim Botânico, **Flávio Costa Pereira**, matrícula 140538-01

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 30 dias do mês de março de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 017/2020**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Despacho nº 206/2019 encaminhado pela Supervisão de Contrato e Aluguel, tendo como interesse a contratação do imóvel onde será instalado o Ponto de Apoio (varrição) Jardim Curitiba;

2 - Considerando o fato de que o imóvel atende às necessidades dos serviços da unidade;

3 - Considerando o contido no Processo nº 80469250 e no Parecer nº 090/2020–AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

4 - Considerando o que dispõe o artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, o qual aduz que “a locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, visando locar para uso continuado o imóvel situado na Rua JC 23A, Quadra 33, Lote 08, Jardim Curitiba, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses, contratando com a **Sra. Tayza Gomes da Silva Resende**, casada, inscrito no Registro Geral nº 4386342 DGPC/GO, regularmente inscrita no CPF nº 012.394.501-17 e **Sr. Ricardo dos Santos Resende**, casado, inscrito no Registro Geral nº 4071770 DGPC/GO, regularmente inscrito no CPF nº 968.242.551-49, o imóvel de sua propriedade no valor mensal de **R\$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total anual de **R\$ 16.200,00** (dezesesseis mil e duzentos reais).

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 25 de março de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2020-AJU**

**Processo Administrativo nº 80469250/2020**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e TAYZA GOMES DA SILVA RESENDE e RICARDO DOS SANTOS RESENDE.**

**DATA:** Goiânia, 25 de março de 2020.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**;

**CONTRATADA:** Tayza Gomes da Silva Resende e Ricardo dos Santos Resende - **LOCADORES.**

**FINALIDADE:** Locação de imóvel no Jardim Curitiba para uso da Comurg, via setor de trabalho de sua competência.

**PRAZO:** Doze (12) meses, a contar da data das assinaturas

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Alzirio Francisco Barbosa  
**DIRETOR OPERACIONAL**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-AJU**

**Processo Administrativo nº 73750181/2018**

**CONTRATANTES:**

Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG e AVISO URGENTE CLIPPING SOFTWARES LTDA-EPP.**

**DATA:** Goiânia, 27 de março de 2020.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE E**  
José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

**CONTRATADA** – Generino Tavares dos Santos - **REPRESENTANTE**

**FINALIDADE:** Prorrogação do Contrato nº 003/2018-AJU, que visa o fornecimento diário de extratos por meio de correio eletrônico extraídos das publicações do Diário Oficial Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, para remessa via Internet das publicações extraídas mediante leitura dos referido diário, desde que nelas figurem os nomes da COMURG e da COMLUZ.

**PRAZO:** Doze (12) meses, vigorando de 28/03/2020 a 27/03/2021.

**VALOR DO ADITIVO** – Anual – de R\$ 1.366,57 para R\$ 1.460,03 (um mil, quatrocentos e sessenta reais, três centavos).

**FORO:** Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Silva Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP**

Processo nº: 79626783/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**  
**CNPJ: 22.104.085/0001-90**

| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------------|
| 01                                       | Adesivo brilhante para serem fixados em lixeiras com impressão digital em 4 cores em alta resolução (mínimo 1.440 dpi) feito com tintas solventes, eco solventes ou UV, medindo 0,17x0,27m. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 300 unidades.                                                                 | Unid. | 2.400  | R\$ 1,29       | R\$ 3.096,00         |
| 02                                       | Adesivo brilhante para fixação em veículos, com impressão digital em 4 cores em alta resolução (mínimo 1.440 dpi) feito com tinta solvente, eco solvente ou UV, medindo 38 cm x 39 cm. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 100 unidades.                                                                      | Unid. | 1.100  | R\$ 4,00       | R\$ 4.400,00         |
| 10                                       | Adesivo para totem, na cor fosco com aplicação de verniz, impressão em 4 cores de alta resolução (mínimo de 1.440 DPI) feita com tinta solvente, eco solvente ou UV, impressão resistentes a água e sol, nas medidas (L/A) 2,85x6,45m. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa, montagem e desmontagem. Pedido mínimo: 1 unidade. | Unid. | 20     | R\$ 820,00     | R\$ 16.400,00        |
| <b>Valor total dos itens 01, 02 e 10</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |                | <b>R\$ 23.896,00</b> |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EMPRESA: EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA**  
**CNPJ: 02.893.308/0001-39**

| ITEM                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|
| 03                                   | Cartão de visita, formato 9x5cm, 4/0 cores em papel couchê 300 g/m², laminação fosca e verniz localizado. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 500 unidades.                                                                                                                | Unid. | 4.000  | R\$ 0,12       | R\$ 480,00          |
| 09                                   | Banner, impressão digital, alta resolução (mínimo 1.440 DPI), medindo 90x120 cm, 4/0 cores, lona tipo front light 440g, acabamento com barra de madeira inferior e superior, ilhós, ponteiros plásticos e cordão de nylon. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 3 unidades. | Unid. | 100    | R\$ 33,00      | R\$ 3.300,00        |
| <b>Valor total dos itens 03 e 09</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |                | <b>R\$ 3.780,00</b> |

**EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**  
**CNPJ: 27.232.288/0001-86**

| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                           | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|
| 04                            | Cartaz grande, formato 45x64cm, impressão 4/0 cores em papel couchê 150 g/m². Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 30 unidades. | Unid. | 600    | R\$ 3,60       | R\$ 2.160,00        |
| <b>Valor total do item 04</b> |                                                                                                                                                         |       |        |                | <b>R\$ 2.160,00</b> |

**EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI**  
**CNPJ: 32.648.923/0001-40**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|--------------|
| 05   | Convite, formato 15x29cm, impressão em 4/4 cores em papel couchê fosco 250 g/m², vincado e dobrado. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 100 unidades. | Unid. | 4.000  | R\$ 0,80       | R\$ 3.200,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          |                      |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------------------|
| <b>06</b>                                    | Convite, formato 15,5x21,5cm, impressão em 4/0 cores em papel couchê fosco 250 g/m², verniz localizado. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 4.000  | R\$ 0,80 | R\$ 3.200,00         |
| <b>07</b>                                    | Informativo, formato tabloide, tamanho 28x43cm, impresso em até 08 páginas, 4/4 cores somente na primeira (pagina 01) e última (pagina 08), miolo em monocromático, acabamento com 01 dobra, em papel jornal de 40 g/m², fabricado com celulose sulfito não branqueada ou sulfato semi-branqueada, com elevada porcentagem de pasta mecânica e/ou amparas limpas, monolúcido ou alisado. Inclusos: Diagramação, arte, correção e prova digital impressa. Pedido mínimo: 500 unidades. | Unid. | 10.000 | R\$ 1,20 | R\$ 12.000,00        |
| <b>08</b>                                    | Placa indicativa em PVC 3mm de espessura, adesivadas transparentes em uma das faces, laminação mínima de 1.440 DPI fosca, impressão em 4 cores de alta resolução, aplicado com aço escovado, medindo 0,4x0,3m, impressão resistente a água e a luz solar. Inclusos: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 2 unidades.                                                                                                                                                    | Unid. | 600    | R\$ 9,00 | R\$ 5.400,00         |
| <b>Valor total dos itens 05, 06, 07 e 08</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |          | <b>R\$ 23.800,00</b> |

**EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**  
**CNPJ: 02.472.396/0002-86**

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| <b>11</b> | Bloco de notificação administrativa, 50 folhas, 02 vias carbonado, coladas, papel autocopiativo 50g, policromia, tamanho 15x20cm, 1x0 cores. Incluso: Arte, CTP e prova digital impressa. Pedido mínimo: 400 | Unid. | 10.000 | R\$ 2,38       | R\$ 23.800,00 |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

|                               |           |  |  |  |                      |
|-------------------------------|-----------|--|--|--|----------------------|
|                               | unidades. |  |  |  |                      |
| <b>Valor total do item 11</b> |           |  |  |  | <b>R\$ 23.800,00</b> |

**EMPRESA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.579.663/0001-51**

| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|
| 12                            | Encadernação - Serviço de encadernação de até 400 folhas (miolo fornecido pela COMURG); Capa dura revestida com percalux em cores variadas (conforme solicitação); Formato: 22x33cm (tamanho ofício); Acabamento: hot stamping dourado na capa, contracapa e lombada, guarda em offset 150g, cabeceiras, cola, costura, vinco/dobra, lombada. Inclusos: Arte, CTP, prova digital impressa. Remessa de acordo com demanda. | Unid. | 100    | R\$ 66,00      | R\$ 6.600,00        |
| <b>Valor total do item 12</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                | <b>R\$ 6.600,00</b> |

|                                                                                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP</b> | <b>R\$ 84.036,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

A íntegra das Atas de Registro de Preços nº 007/2020, nº 008/2020, nº 009/2020, nº 010/2020, nº 011/2020 e nº 012/2020 encontram-se disponíveis no site eletrônico: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho**  
DIRETOR PRESIDENTE

**José Antônio de Oliveira e Silva**  
DIRETOR ADM/ FINANCEIRO

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AUTO POSTO SÃO JOSE**, CNPJ/CPF nº 29.806.136/0001-75, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº s/n, primeira vez, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. Dom Eduardo Esq. C/ Avenida Dona Lourdes Estivalet Teixeira, Quadra: 522, Lote: 01, nº 4283, Setor SAO JOSE, Goiânia, GO.

---

**TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 17.099.595/0001-87, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para as atividades de comércio a varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos no segmento de impressoras, aluguel de máquinas e equipamentos (impressoras) para escritórios, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio a varejista de material elétrico, localizado na Rua U 82, Número 860, Quadra 35, Lote 04, Sala 201, Setor União, CEP: 74.313 – 740, Goiânia – GO.